

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Nº 002/2025-PMI**, referente a pregão eletrônico, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UTENSÍLIOS MUSICAIS, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS e FUNDOS** e contrato nº **002.1/2025-SEMED, 002.2/2025-SEMED, 002.3/2025-SEMED, 002.4/2025-SEMED, 002.5/2025-SEMED, 002.6/2025-SEMED, 002.7/2025-SEMED, 002.8/2025-SEMED, 002.9/2025-SEMED** originário do procedimento licitatório já identificado, celebrado pela contratante, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI**, com as contratadas, **1. A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA - 35.724.416/0001-37**, no valor global de **R\$ 122.794,16** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **2. CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - 05.607.287/0001-36**, no valor global de **R\$ 20.438,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) **3. ESTACAO DA MÚSICA LTDA - 20.971.821/0001-82**, no valor global de **R\$ 30.987,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **4. IML CCOMERCIO E SERVICOS LTDA - 38.480.808/0001-96**, no valor global de **R\$ 13.398,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **5. JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 31.911.796/0001-68**, no valor global de **R\$ 47.933,19** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **6. L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 36.232.725/0001-52**, no valor global de **R\$ 58.246,30,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) **7. LPG MUSICAL LTDA - 52.549.937/0001-14**, no valor global de **R\$ 80.054,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **8. MVB MUSICL TODA - 39.432.161/0001-90**, no valor global de **R\$ 104.168,40** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **9. QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-28.453.974/0001-40**, no valor global de **R\$ 21.125,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

(☐) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 23 de junho de 2025.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria Municipal
Portaria nº 014/2025/GAB/PMI